

II - ÁREA 2: área total de 14,2266 hectares, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice MP-01, de coordenadas Long: 58°45'52,549" W, Lat: 11°24'56,481" S e Altitude: 344,269 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) AVENIDA LONDRINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°23'02" e de 12,53m até o vértice MP-03, de coordenadas Lon: 58°45'52,196" W, Lat: 11°24'56,693" S e Altitude: 344,917 m; 148°28'11" e de 223,70m até o vértice MP-04, de coordenadas Lon: 58°45'48,337" W, Lat: 11°25'02,898" S e Altitude: 351,739 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) AVENIDA JAIME PRONI, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°24'59" e de 233,67m até o vértice MP-05, de coordenadas Lon: 58°45'54,903" W, Lat: 11°25'06,881" S e Altitude: 346,223 m; 190°33'05" e de 173,79m até o vértice MP-06, de coordenadas Lon: 58°45'55,952" W, Lat: 11°25'12,441" S e Altitude: 348,014 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) AVENIDA PASSO DO LAGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°22'48" e de 310,57m até o vértice MP-07, de coordenadas Lon: 58°46'06,186" W, Lat: 11°25'12,902" S e Altitude: 356,234 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°20'46" e de 145,91m até o vértice MP-08, de coordenadas Lon: 58°46'03,070" W, Lat: 11°25'09,283" S e Altitude: 351,482 m; 29°20'48" e de 98,89m até o vértice MP-09, de coordenadas Lon: 58°46'01,471" W, Lat: 11°25'06,478" S e Altitude: 348,535 m; 15°16'27" e de 41,50m até o vértice MP-10, de coordenadas Lon: 58°46'01,111" W, Lat: 11°25'05,175" S e Altitude: 348,290 m; 8°25'00" e de 33,24m até o vértice MP-12, de coordenadas Lon: 58°46'00,950" W, Lat: 11°25'04,105" S e Altitude: 347,715 m; 359°49'00" e de 228,10m até o vértice MP-01, de coordenadas Lon: 58°46'00,974" W, Lat: 11°24'56,682" S e Altitude: 346,516 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) AVENIDA LONDRINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°36'34" e de 255,49m até o vértice MP-01, de coordenadas Lon: 58°45'52,549" W, Lat: 11°24'56,481" S e Altitude: 344,269 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local); e,

III - ÁREA 3: área total de 11,4000 hectares, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice -M-MP-01, de coordenadas Long: 58°45'58,550" W, Lat: 11°25'13,078" S e Altitude: 347,373 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) AVENIDA PASSO DO LAGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°08'45" e de 112,43m até o vértice -M-MP-02, de coordenadas Lon: 58°45'54,847" W, Lat: 11°25'13,279" S e Altitude: 348,526 m; deste segue confrontando com CTG E JUINA CLUBE, matrícula, código INCRNA, propriedade de CTG E JUINA CLUBE; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°29'04" e de 256,14m até o vértice -M-MP-03, de coordenadas Lon: 58°45'55,507" W, Lat: 11°25'21,589" S e Altitude: 350,311 m; 190°16'18" e de 158,99m até o vértice -M-MP-04, de coordenadas Lon: 58°45'56,442" W, Lat: 11°25'26,680" S e Altitude: 351,186 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) RUA DOM AQUINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°09'38" e de 252,52m até o vértice -M-MP-05, de coordenadas Lon: 58°46'04,742" W, Lat: 11°25'27,373" S e Altitude: 355,895 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°12'23" e de 307,59m até o vértice -M-MP-06, de coordenadas Lon: 58°46'05,060" W, Lat: 11°25'17,368" S e Altitude: 355,144 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) RUA ÁGUA BOA, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°25'17" e de 168,60m até o vértice -M-MP-07, de coordenadas Lon: 58°46'01,237" W, Lat: 11°25'13,383" S e Altitude: 347,904 m; deste segue pela faixa de domínio da(o) AVENIDA PASSO DO LAGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°26'34" e de 82,00m até o vértice -M-MP-01, de coordenadas Lon: 58°45'58,550" W, Lat: 11°25'13,078" S e Altitude: 347,373 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Art. 6.º Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SAMMA administrar a Unidade de Conservação Municipal, com área e nomenclatura alterada pelo presente Decreto, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 20 e ss., da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, criar o Conselho Consultivo do PARQUE MUNICIPAL NATURAL LAGOA DAS GARÇAS, por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 8.º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Poder Executivo Municipal, os imóveis de legítimo domínio privado e suas benfeitorias que vier a ser identificados, nos limites descritos no art. 5.º, do presente Decreto, com base no art. 5.º, alínea "k", e art. 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo Único. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando a declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários considerados irregulares, incidentes na Unidade de Conservação, de que trata o presente Decreto.

Art. 9.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 23 de setembro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **09 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 11:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 23 de Setembro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2020

CREDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
DATA: 23/09/2020
VIGÊNCIA: 23/03/2021
VALOR: R\$ 7.850,00
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Análise das propostas de preços para fins de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construções (fornecimento de material e mão de obra), para a construção de uma edificação, destinado para uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Lucas do Rio Verde-MT

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1556 de 02 de setembro de 2020 composta da seguinte forma: Paulo Henrique Brincker – Presidente; Bruce Pinheiro Machado – Secretário e Wellington dos Santos Coelho – Membro, para analisar e julgar os documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 012/2020.

Continuando, a Comissão verificou as propostas de preços contidos nos envelopes de proposta Desta análise, anelada às ponderações registradas na Ata da mencionada sessão, resultou a seguinte **DECISÃO**:

DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1ª classificada a empresa **VM ENGENHARIA EIRELI** com o valor total de R\$ 319.426,54 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

2ª classificada a empresa **V.N. CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 346.511,85 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

DA PROPOSTA DESCLASSIFICADA

1ª desclassificada a empresa **E.M.A ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI**.

PRAZO PARA RECURSO

As empresas ficam **notificadas**, caso queiram, interpor recurso acerca da fase de proposta de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as regras previstas no item 19.1.1. do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a constar, PUBLIQUE-SE a presente decisão.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Setembro de 2020.

Paulo Henrique Brincker
PRESIDENTE

Bruce Pinheiro Machado